



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 806/2012 São Luís, agosto de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-4733/2012, bem como o Mem/Ejud nº 240/2012, de 21 de agosto de 2012,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 769/2012, de 13/8/2012, que concedeu 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA e Vice-Diretor da Escola Judicial, para viajar à cidade de Florianópolis/SC, a fim de participar do CONEMATRA, a realizar-se nos dias 27 e 28/8/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp